



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 09h40min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 7ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 17 de setembro de 2010, pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente: Correspondência recebida da Escola Est. Educação Avelino Magalhães; Indicação nº 020/2010 da Ver. Lourdinha do Hospital, solicitando iluminação pública para acesso da CE-377/Juazeiro, deste Município; Ofício nº 078/2010, desta Casa ao Prefeito Municipal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, inscrevendo-se e usando a palavra: como Pessoa Jurídica; o Profº. Antonio Marcos Pinheiro Santos, representando o SIMSEP e como Pessoa Física; a Senhora Maria Madalena Maia e o estudante Jorge Luis Maia. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Rafael Maia, Francisco Massoloni, Lindalva Linhares e Francisca das Chagas Moreira. Na sequência, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da 2ª(segunda) discussão e votação das seguintes matérias: a) Proj. de Lei nº 006/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria cargos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências; b)



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Proj. de Lei Complementar nº 001/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que regulamenta e estrutura a Guarda Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Rafael Maia, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Maria de Lourdes Maia, Francisco Massoloni, João Viana, Naurides Gadelha e Lindalva Linhares. Dando seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação: a) Projeto de Lei Complementar nº 001/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que regulamenta e estrutura a Guarda Civil Municipal de Tabuleiro do Norte, incorporadas as emendas já aprovadas, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, sendo aprovado por 07(sete) votos favoráveis dos Vereadores presentes; c) Projeto de Lei nº 006/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria cargos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências, sendo aprovado por 07(sete) votos favoráveis dos Vereadores presentes. Continuando, o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Francisca das Chagas Moreira
Francisco Massoloni
Francisca das Chagas Moreira
Francisco Hilário
Lindalva Batista Linhares